(Processo nº 7391/19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
FLS 1

Autue-se e registre-se. Após Assessoria Jurídica e Comissão competentes.
em 4/6/2019
Daniel Dias de Moraes
Presidente

Ofício Seg. 56/2019

Em, 31 de maio de 2019.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter a Vossa Excelência, e aos seus dignos pares, o presente Projeto de Lei n.º 07/2019, que irá estabelecer o aporte financeiro para a reforma e adequação do Espaço Facilita Piedade.

Como é de conhecimento público, esta gestão administrativa logrou êxito na retomada do imóvel onde funcionava o antigo "Torre Hotel", e está adequando para uma utilização que atenda, em muito, os interesses da população.

Quando houve a retomada em 2017 administração fez uma previsão orçamentária com base no planejamento para a reforma do imóvel. Dessa forma pediu autorização legislativa para a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que foi concedida através da Lei Municipal nº. 4502 de 07 de junho de 2017.

Entretanto como a obra não foi executada no tempo inicialmente previsto, o crédito especial aberto através daquela lei expirou.

Dos dois milhões previstos, apenas R$ 775.680,84 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) foram gastos e como os valores que ainda são necessários para o término da reforma não foram empenhados, se faz necessário a abertura de novo crédito especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Importante salientar que é necessário a troca do telhado, bem como obras para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Cabe frisar que não se trata de valor excedente aos dois milhões do crédito anterior. Daquele crédito previsto, apenas R$ 775.680,84 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) foram gastos, como o crédito anterior expirou, daí a necessidade de novo crédito.

Assim, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei, na forma do § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município – LOM, de 5 de abril de 1990.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Alvaro Francisco Figueiredo Júnior
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 382/2019
Data: 31/05/2019 - Horário: 16:14
Legislativo

Exmo. Senhor
Daniel Dias de Moraes
D.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piedade – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA FINANCEIRA
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
FLS 2

Piedade, 31 de maio de 2019.

Projeto de Lei nº 07/2019.

"Autoriza abertura de crédito especial, para o fim que especifica."

Alvaro Francisco Figueiredo Júnior, Prefeito do Município de Piedade em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de materiais e elaboração de projetos para término da reforma adequação Espaço Facilita Piedade.

02- Executivo
02.13.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
01.13.02 - Centro do Empreendedor e do trabalhador
04.124.0053.1.018 – 4.4.90.51.00- Obras e Instalações..... R$ 700.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão utilizados superávit de exercício anterior:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade, 31 de maio de 2019

Alvaro Francisco Figueiredo Júnior
Prefeito Municipal em Exercício